

Ajuste Direto 025/DGRDN/2020

Empreitada de construção de condutas

ASSUNTO: CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
AJUSTE DIRETO N.º 025/DGRDN/2020 PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CON-
DUTAS

Exmo/a(s) Senhor/a(s)

Ao abrigo do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, a Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) do Ministério da Defesa Nacional, vem por este meio convidá-lo/a, a apresentar a vossa melhor proposta no âmbito do procedimento em assunto, nos termos e condições indicados no presente Convite.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DA ENTIDADE ADJUDICANTE

- 1.1. AJUSTE DIRETO N.º 025/DGRDN/2020 para Empreitada de construção de condutas.
- 1.2. A entidade adjudicante é o Estado português, através da Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, com o número de pessoa coletiva 600 086 640, sita na Av. Ilha da Madeira, n.º 1 – 2.º e 4.º pisos, 1400-204 Lisboa, Tel. (00 351) 21 303 85 00; Fax (00 351) 21 302 7221, correio eletrónico: dgrdn@defesa.pt

2. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

- 2.1. A decisão de contratar e a respetiva despesa foram autorizadas por despacho de 04 de maio de 2020 do Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso de competências próprias, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP.

3. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

- 3.1. A adoção do procedimento de ajuste direto foi tomada ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, em virtude do valor do contrato ser inferior a 30.000,00€.

4. TRAMITAÇÃO ELETRÓNICA DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Todas as comunicações e notificações no âmbito do presente procedimento são efetuadas através da plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/>.
- 4.2. Todos os documentos carregados nas plataformas eletrónicas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, conforme estabelecido no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

5. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A proposta deve ser elaborada nos termos previstos no presente Convite e apresentada, através do meio eletrónico identificado em 4.1., até às 17h00m do 6.º dia, a contar da data do envio do presente convite.

5.2. O prazo a que se refere o número anterior é contínuo (não se suspende aos sábados, domingos e feriados).

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

6.1. A proposta é constituída obrigatoriamente pelos seguintes documentos:

- a. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, conforme modelo em Anexo I ao presente convite;
- b. Proposta, conforme modelo em Anexo II ao presente convite.

6.2. Os documentos da proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por representante(s) legal(is) com poderes para o obrigar.

6.3. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos da proposta são assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros, de acordo com o modelo em Anexo III ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

7.1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7.2. Podem ser redigidos em língua inglesa os seguintes documentos:

Documentação técnica (manuais do fabricante).

8. PROPOSTAS VARIANTES

8.1. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

9. PRAZO DE OBRIGAÇÃO MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O prazo de manutenção das propostas é de 66 dias (úteis), contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

10. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

10.1. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário é notificado para:

- a. No prazo de **cinco dias (úteis)**, apresentar os documentos de habilitação, exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP:
 - i. Declaração conforme modelo em Anexo IV ao presente Convite;
 - ii. Declaração da situação contributiva regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
 - iii. Declaração da situação regularizada relativamente a impostos;

- iv. Certificado(s) do registo criminal (da pessoa singular ou coletiva e dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência);
- v. Certidão do registo comercial;
- vi. Alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, contendo as seguintes autorizações: 1ª subcategorias da 1ª categoria, 7ª subcategorias da 4ª categoria conforme estabelecido pela Lei n.º 41/2015, 03 de junho na redação atual.

10.2. Caso se verifiquem irregularidades nos documentos de habilitação que possam determinar a caducidade da adjudicação, o adjudicatário será notificado para se pronunciar sobre o facto ocorrido, em sede de audiência prévia, em prazo não superior a 5 dias. Quando a irregularidade se verifique por não facto não imputável ao adjudicatário, será concedido um prazo adicional de 5 dias (úteis) para efeitos do seu suprimento.

11. VALOR E MODO DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO

11.1. Nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP não é exigida a prestação de caução para a celebração do contrato.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor-geral,



Alberto António Rodrigues Coelho

Anexos:

Anexo I – Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Declaração de Habilitação (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

Anexo IV - CADERNO DE ENCARGOS e seus Anexos.

ANEXO I**Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A,

conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...

(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo

(3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a

formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas

alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.

ANEXO II

Ajuste Direto n.º /DGRDN/2020
MODELO DE PROPOSTA

_____. (denominação social, sede, capital social, número de NIPC ____ e número de matrícula no registo comercial) _____, representada por (nome, número de documento de identificação cargo que desempenha na sociedade), tendo tomado perfeito conhecimento do Convite e do Caderno de encargos do _____, ao abrigo da d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP a que se refere o convite datado de _____, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a referida prestação de serviços, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de euros (colocar o valor sem IVA).

À quantia supra mencionada será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado à taxa de incidência prevista por lei de ____% no valor de €_____ (indicar por extenso) .

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data_____/_____/____

.....
Assinatura

(Nos termos do disposto nos. 4 e 5 do artigo 57.º)

ANEXO III**Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.